







# REFLEXOS DE UMA HERANÇA INDIRETA DE LISBOA SOBRE ASPECTOS ESSENCIAIS DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JUNDIAÍ (SP) BRASIL

## REFLECTIONS OF AN INDIRECT HERITAGE OF LISBON ON ESSENTIAL ASPECTS OF THE CULTURAL HERITAGE OF JUNDIAÍ (SP) BRAZIL

  André Munhoz de Argollo Ferrão  
Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo, Brasil  
argollo@unicamp.br

  José Felício Ribeiro De Cezare  
Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo, Brasil  
j262701@dac.unicamp.br

  Márcio Aparecido Martelli  
Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo, Brasil  
m229902@dac.unicamp.br

### Resumo

Este artigo refletirá sobre o patrimônio histórico e cultural jundiaense, seu contexto, sua materialidade e imaterialidade, assim como a herança cultural constituída por seus usos, práticas e costumes geradores de memória e pertencimento. Refletirá também a legislação brasileira e o vanguardismo lisboeta de tal processo, as influências herdadas de Portugal, as narrativas e valores culturais ao se pensar a identidade nacional e o patrimônio como um fato social pertencente ao meio acadêmico e aos fruidores, ambos agentes de preservação e mobilizadores do processo de preservação. Analisando concomitantemente, os processos de desterritorialidade presentes na historiografia patrimonial e as referências presentes no imaginário coletivo, os afastamentos e ubiquidades impostos.

Palavras-chave: Preservação. Herança Cultural. Jundiaense. Historiografia. Portugal.

### Abstract

*This article will reflect on the historical and cultural heritage of Jundiaí, its context, its materiality and immateriality, as well as the cultural heritage constituted by its uses, practices and customs that generate memory and belonging. It will also reflect Brazilian*

*legislation and the Lisbon avant-garde of such a process, the influences inherited from Portugal, the narratives and cultural values when thinking about national identity and heritage as a social fact belonging to the academic world and to the users, both agents of preservation and mobilizers of the preservation process. Analyzing simultaneously, the processes of deterritoriality present in heritage historiography and the references present in the collective imagination, the imposed separations and ubiquities*

*Keywords: Preservation. Cultural Heritage. Jundiáense. Historiography. Portugal*

## Introdução

O objetivo deste artigo é refletir sobre o patrimônio histórico e cultural de uma comunidade, levando-se em conta a dicotômica relação “materialidade versus imaterialidade” nas práticas e nos praticantes envolvidos na conformação de uma herança cultural do município – paulista e brasileiro – de Jundiá, adotando-se como referência algumas das práticas reconhecidamente influentes advindas de Lisboa.

A identidade atribuída à herança cultural é permeada por variados valores e usos, sejam eles por construção coletiva – usos e costumes geradores de memória e pertencimento – ou por imposição, como por exemplo, a fabricação de uma “identidade nacional” que viabiliza a ocultação de “micro-histórias” e regionalismos caracterizadores, por exemplo, de sociedades de descendência unilinear, pequenas nações no que Herder (2006) apresenta como conceito de civilização – oposto diametralmente à proposição etnocêntrica de colonização e neocolonização – e corroboradas por Clastres (2003) e Evans-Pritchard (2000).

Seguir uma visão impositiva ou construída coletivamente é o mote das discussões sobre a preservação do patrimônio no Brasil. As leis de 1937 e de 1988, por vezes, encimam o que pode ou não caber aos cuidados legais na preservação, mas deixam a desejar quanto às ações nos bens privados.

A Constituição do Brasil (1988) apresenta uma inversão na percepção do que é patrimônio, antes direcionado à busca de um nacionalismo, premissa presente no Brasil durante as décadas de 1930 e 1940, a busca pelos valores culturais é referida pela sociedade e não apenas imposta a ela, o patrimônio é visto como um fato social, um processo cultural que concebe uma herança cultural, uma construção sociocultural e não apenas uma posição intelectual especializada, pautada em algum interesse nem sempre evidente e negligenciando a dignidade humana.

Em Portugal, alguns processos ocorrem diferentemente ao conectar fruidor e especialista ao se discutir a herança cultural sob os aspectos legais evitando exclusões, o que pode contribuir muito com as ações de preservação em Jundiá (SP, Brasil).

## Jundiaí, desterritorialidade à terra querida

A Jundiaí do século XVII, entrada do sertão paulista, constituída de um povoado e um “porto seco” em expansão socioeconômica, entra em declínio devido às emancipações, sendo a mais famosa a Vila de São Carlos, atual Campinas. Além da migração (Minas Gerais, ciclo das pedras preciosas). Tal situação modificou-se com a imigração italiana em terras jundiaienses já no século XIX, terras estas nas quais o cultivo da cana-de-açúcar predominara até então, cedendo espaço para o café e depois à uva (fruticultura de clima temperado), não sem antes transformar-se em importante cenário ferroviário e da indústria têxtil, por fins do século XIX. Jundiaí restabelece na primeira metade do século XX a sua economia, por meio de uma forte inclinação industrial e mantendo força agrônômica.

A formação da Villa Ferosa de Nossa Senhora do Destêro do Matto Grosso de Jundiahy da Capitania de Sam Vicente está em torno de 1615 e 1655. Sendo 1615 (sem dia e mês) uma possível chegada de povoadores e 1655 (aceita até então), como elevação do povoado à vila, segundo afirmam Campanhole, Santos e Giocovate (1994). Rafael de Oliveira e Petronilha Antunes são os nomes de destaque desse período.

A primeira referência a Da. Petronilha Antunes aparece em Híbiturucaia e ao lado de seu nome os demais nomes citados como fundadores da cidade não aparecem, por exemplo, Rafael de Oliveira,

[...] nos primeiros anos do século XVII vários povoadores portugueses moravam na região. Os primeiros documentos datam de 1642 (portanto somente 3 anos após a fundação de Jundiaí) e dizem que, Amador Bueno (o ‘Rei aclamado’ dos paulistas), Cunha Gago, Garcia Rodrigues Velho e outros tinham adquirido ‘sesmarias’ na região de Híbiturucaia (Gossner, 1974, p. 69).

Jundiaí tem seu passado diáfano devido às contraditórias informações nas tentativas de compreensão sobre sua história. Segundo os viajantes Spix e Martius, Jundiaí em 1656 (Comarca) era considerada importante como rota do comércio do sertão. Reconhecida, atualmente, como símbolo da colonização italiana, abrigou antes da ocupação branca, segundo Morales (2000), povos autóctones: Tupi, Carijó, Pareci, Bororo e Kaiapó e após os processos de colonização europeia, africanos da Guiné, Congo e Benguela, afrodescendentes e caboclos.

Atualmente, Jundiaí é reconhecida como grande centro urbano, transformada em Região Metropolitana de Jundiaí (RMJ), em 2021, a partir da Lei Complementar 1.362/2021. Tal mudança reconhece o papel de liderança da cidade junto aos sete municípios por ela influenciados (Cabreúva, Campo Limpo Paulista, Itupeva, Jarinu, Louveira e Várzea Paulista), Piracicaba e São José do Rio Preto também integram essa novo modelo de regionalização no Estado de São Paulo. O município conhecido como “terra querida”, goza de um conjunto de áreas protegidas e uma densa rede hídrica e importantes rios regionais como o Jundiaí, Jundiaí-Mirim e Capivari.

Os processos de urbanização, da mesma forma, a manutenção da herança cultural e dos patrimônios interferem diretamente na maneira como a população vivência a cidade e sua conformação, admitindo ou não o que lhe é apresentado como patrimônio, como passado a ser preservado. Fruindo a partir daquilo que apresenta significado próprio ou construído pelo conhecimento difundido por meio da educação, órgãos de cultura, grupos de especialistas e a fruição cotidiana e comum.

## 5

### **Qual a herança cultural jundiaiense? E qual o patrimônio histórico querem os jundiaienses?**

É uma pena que, em geral, quando se pensa em “preservar” uma área urbana qualquer, tudo o que se invente logo implique tirar aquela gente pobre que está lá, encardindo, incomodando. Ninguém pensa que seções inteiras de nossas cidades não estariam aí, em pé, se não fossem usadas por hoteizinhos, oficinas, lojinhas, prostitutas, bares, depósitos, manufaturas, clubes e associações, cabeças de porco... Pardieiros sim, mas vivos, funcionando. Se alguém quiser saber a diferença, deixe uma casa nova em folha vazia, sem uso nenhum por uns cinco anos. Virará uma ruína. Temos que agradecer, portanto, às camadas mais pobres. Há quase duzentos anos são os maiores guardiães do nosso patrimônio. Já é tempo de tentar retribuir-lhes o favor, dignificando os espaços em que vivem e trabalham, sem espoliá-los (Santos, 1986, p. 61).

No debate sobre a herança cultural e o patrimônio histórico escolhido como identidade jundiaiense, qual grupo ou quais grupos têm voz? Os imigrantes europeus, os homens, as mulheres, os escravizados, os migrantes, os caboclos, os indígenas, os africanos, os afrodescendentes, a elite cafeeira, os ferroviários, os trabalhadores têxteis?

Como análise desse processo cultural, seja ele imposto, seja ele construído coletivamente, em Jundiáí há símbolos altamente representativos da concepção identitária de grupo, ou grupos, que prevalecem na disseminação de uma herança local. Para exemplificar: sobre o Museu Histórico e Cultural de Jundiáí (Figura 1), popularmente conhecido como Solar do Barão, o que é possível extrair desse signo?

Segundo os arquivos do museu, a edificação é uma construção urbana típica do século XIX (1860), construída em taipa de pilão, com jardim em estilo neorrococó, tendo identificação de suas plantas com nomes científicos e origem. Pertenceu à família Queiroz Telles, nome de grande repercussão na sociedade paulista e brasileira com liderança dentro da aristocracia cafeeira.

Figura 1 - Museu Histórico e Cultural de Jundiáí.



Fonte: Unidade de Gestão de Cultura - Museu Solar Barão, 2015.

O tombamento na década de 1970, pelo CONDEPHAAT, levou em consideração (como consta) apenas sua arquitetura:

A cidade de Jundiáí originou-se por volta de 1615 e, em 1865, foi elevada à categoria de cidade, por lei provincial. Proprietário de inúmeras fazendas de cana-de-açúcar e café, Antônio de Queiroz Teles, futuro barão de Jundiáí,

construiu o solar em 1862. Posteriormente, foi doado por sua família à Associação das Irmãs de São Vicente de Paula que o alugou à Prefeitura Municipal para nele ser instalado o museu local. Construção tipicamente urbana de meados do século passado, térrea, em taipa de pilão e implantada em lote voltado para uma praça, apresenta em sua fachada principal dez janelas e uma única porta, localizada em seu eixo de simetria. Ainda encontram-se preservados elementos originais como esquadrias, vidros decorados e muros divisórios em taipa de pilão (CONDEPHAAT, 1970, p. 2).

Apresenta-se evidente a relevância do edifício ao município, mas só passou a ser um fato social, um processo cultural de identidade e formação social ao se estabelecer ali, em 1982, o museu, permitindo, como traz Neto (2015), ao discutir Stiegler (1998):

Stiegler aproxima-se de Heidegger para pensar a questão da tradição como herança constituída epifilogeneticamente, isto é, a partir de um suporte protético, e não ctônico. A origem é epimetéica, ou seja, faltosa e ao mesmo tempo já-dada, no sentido de contingente, construída tecnicamente (Neto, 2014, p. 114).

7

Assim, a percepção cultural tem um corpo: a construção e uma alma: suas funções social, político e cultural. Corpo e alma, constituição de uma identidade mobilizada por ideias, crenças, afetos, influências gerais e valores - da população. Não são valores engessados, mas sim, passíveis de revisão, reestruturações cognitivas, atualização constante de visão do passado para construção de um futuro, ressignificação.

Para que isso ocorra é urgente o usuário, o fruidor, o perceptor ser o agente principal de criação da ideia e essa é permeada segundo alguns componentes apresentados pelo professor da FFLCH/USP Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses, eles não se isolam e agrupam-se das formas mais variadas.

Antes, deve ficar evidente a não polaridade materialidade versus imaterialidade e nem deverá ocorrer disputas entre Valor arquitetônico e Valor Histórico, entre Valor Técnico e Valor Social e entre Especialista e Fruidor. Mas sim, a aglutinação desses valores no Valor Cultural e sua estruturação por meio dos componentes apresentados por Meneses (2009):

Penso nos seguintes principais componentes do valor cultural: valores cognitivos, formais, afetivos, pragmáticos e éticos. Preliminarmente, porém, vale acentuar que tais componentes não existem isolados, agrupam-se de forma variada, produzindo combinações, recombinações, superposições, hierarquias diversas, transformações, conflitos” (Meneses, 2009, p. 35).

Não se atribui existência isolada aos valores, apenas como referência majoritária e para fácil compreensão, será explicitado um valor para cada estudo, sendo a todos o pertencimento de complexidades possível. Resumindo, os valores compositores do Valor Cultural: Valores Cognitivos, Valores Formais, Valores Afetivos, Valores Pragmáticos e Valores Éticos representados na Figura 2.

**Figura 2** - Valores Culturais.



Fonte: os autores, 2022.

Como exemplo em Jundiá, do que pode se atribuir Valores Cognitivos temos a casa da família Malpaga ou Casa Rosa (Figura 3), motivo de tantos encontros e desencontros.



**Figura 3** - Casa Rosa, Casa da Família Malpaga.



Fonte: Unidade de Gestão de Cultura, 2015.

9

Pode-se entendê-la como um documento, pois oferece informação de natureza múltipla: como identificar os efeitos dos interesses no seu projeto, contexto histórico, conceito de espaço, agentes sociais envolvidos, padrão estilístico e mais recente o ocaso de seu “tombamento” - “destombamento” - “tombamento” e o risco de desaparecimento sob as forças interessadas no processo. Além de seu imaginário social, destaca-se a identidade e o pertencimento, a representação de um período considerado relevante à cidade, o que gerou até um movimento liderado por jovens pela preservação do bem e dessa herança cultural, características essas que revelam a presença também do Valor Afetivo.

A Casa Rosa integra o Inventário de Proteção do Patrimônio Artístico e Cultural (IPPAC), uma ferramenta empregada pelo Conselho Municipal do Patrimônio Artístico e Cultural (COMPAC) para a proteção de bens com interesse histórico, mas em processo de tombamento ou em pesquisa para início do processo. O

poder público tem buscado fortalecer a percepção desses valores ao proporcionar à população a possibilidade de visita – a propriedade é privada – e maior conscientização sobre esse patrimônio histórico:

Em obras, a Casa Rosa já recebeu as primeiras intervenções emergenciais, que visaram à estabilização do imóvel, que ficou fechado por muitos anos. O diretor do Departamento de Patrimônio Histórico da Unidade de Gestão de Cultura, Elizeu Marcos Franco, falou sobre a importância da visita técnica. ‘Quando as pessoas conhecem, elas preservam. Ao abrir as portas da Casa Rosa, os visitantes puderam conhecer mais sobre o local e agora também fazem parte dessa história’, comentou (PMJ, 2021, online).

A respeito dos Valores Formais, podemos citar o Museu da Companhia Paulista (Figura 4). Sua estruturação como fato social não se atribui diretamente à percepção documental, mas como espaço de contato com aspectos subjetivos, com a memória e suas reconstruções, segundo Meneses (2009): “[...] como oportunidade qualificada para gratificar sensorialmente e tornar mais profundo o contato de meu ‘eu’ com o ‘mundo externo’ ou ‘transcendente’, então o valor predominante é o formal ou estético” (Meneses, 2009).

O Valor Formal, segundo Meneses (2009), deve “transcender através do belo”, gerando conexões ao sair de si mesmo, intercambiando com objetos e presenças. Levando a uma compreensão, indução, produção e transmissão de sentidos abastecidos pela memória e outras experiências. Não coincidindo com o estilo arquitetônico diretamente, como no caso do Museu Histórico e Cultural de Jundiá (Figura 1), mas também compreendido como ferramenta, documento e fonte. Porém, a estimulação dos sentidos pelos fatos mencionados, sejam ali, o combustível que mantém a chama acesa da gratificação do contato do interno com o externo.

Quando se analisa o aspecto afetivo, confunde-se com o que seria histórico (autorizado/controlado), mas na verdade trata-se de memória, pertencimento,

autoimagem, originada em conexões subjetivas do indivíduo com o bem/rito/prática, no qual ele percebe a extensão de si mesmo,

Aqui é bom lembrar: memória e História nem coincidem, nem são duas faces da mesma moeda [...] Se se tratar de carga simbólica e de vínculos subjetivos, como o sentimento de pertença ou identidade, o domínio é dos valores afetivos. Não ignoro que memória e História partilham de vários atributos comuns, inclusive de caráter subjetivo e cognitivo, sem, todavia, afetar a distinção acima proposta” (Meneses, 2012, p. 36).

**Figura 4** - Museu ferroviário da Cia. Paulista ou Museu Barão de Mauá, localizado no Complexo FEPASA.



Fonte: Arquivos do Museu da Cia. Paulista, ANO?.

Para haver a identificação de Valores Afetivos, não há controle especializado, mas sim por meio da compreensão de representações e imaginários sociais. Essa relação subjetiva pode surgir pelo contato do bem/rito/prática com eventos, personalidades e cotidiano. Tais elementos podem também servir como documento, pois possuem características de Valores Cognitivos, levando o fruidor a se relacionar emocionalmente com um período histórico, por exemplo.

**Figura 5** - Casa da Rua Senador Fonseca.



Fonte: Arquivo de José Felício Ribeiro De Cezare, 2016.

Esse valor é explicitado pela casa situada à Rua Senador Fonseca (Figura 5), quando questionada a sua culturalidade sob “requisitos arquitetônicos” nada agregaria, mas a afetividade, a relação dos cidadãos com a construção constitui a representatividade de seu lugar, identidade e seu pertencimento ao local, trazendo a inclusão pelo Conselho Municipal do Patrimônio Artístico e Cultural (COMPAC) no Inventário de Proteção do Patrimônio Artístico e Cultural (IPPAC) para – ainda frágil – resistir às mudanças sempre presentes em centros urbanos.

Sobre os Valores Pragmáticos, uso do bem percebido como qualidade, segundo Meneses (2009), são diariamente e academicamente ignorados. Nesse caso se percebe, parcialmente, considerar a utilização de áreas do Espaço Expressa (Figura 6), em favor da população, de maneira dificultosa e por vezes, perigosa caso sua locomoção exija atenção especial.

Ao conhecer a FATEC, Poupatempo ou o museu (Figura 4), o acesso atende quase todos, inclusive aos que necessitam de atenção especial. No caso da estrutura do museu e outras dependências como Sala dos relógios e Arquivo histórico, não ocorre um acesso livre e tranquilo. Debater a preservação do patrimônio histórico cultural e a importância da herança cultural deve ser embasado na garantia de cidadania plena, segundo Meneses (2009):

[...] pois vivemos numa sociedade que ainda não superou a herança escravista, em que o trabalho e o trabalhador não gozam de cidadania plena, em que “criada” quer dizer “empregada” e em que “elevador de serviço” quer dizer “elevador de serviçal”. E em que o desperdício chega a 15% do PIB, em que o reuso não é tema relevante nas escolas de arquitetura e assim por diante” (Meneses, 2009, p. 37).

**Figura 6** - Espaço Expressa.



Fonte: Unidade de Gestão de Cultura, 2022.

A preservação, o patrimônio, a herança cultural devem garantir a dignidade humana e não marginalizar o fruidor, o percebido de sua existência pelo do elemento considerado patrimônio e a herança cultural presente na mentalidade dos indivíduos e da sociedade.

Os Valores Éticos estão sempre associados às interações sociais propostas a ocorrerem nos bens. É o que favorece o multiculturalismo, o diálogo, as transformações, a diversidade cultural existente por si mesma e de forma democrática. Em Jundiá, ocorreu um processo conhecido como Ocupa Colaborativa, que exemplifica tais valores e o uso real do direito às diferenças.

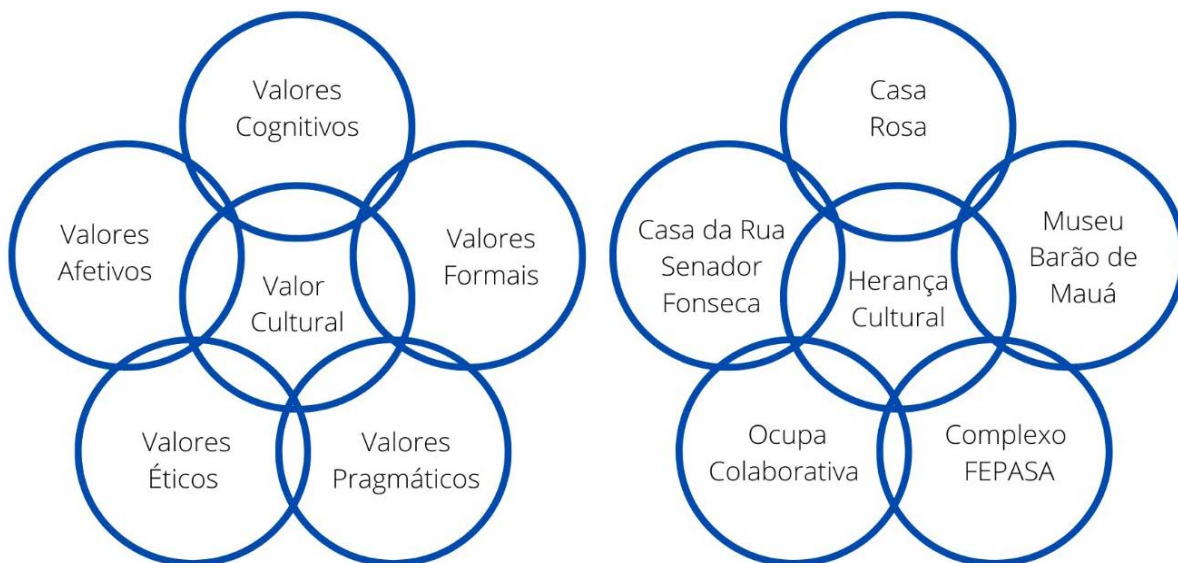
O imóvel foi incluído no IPPAC, por ser legítima a sua ocupação e uso do espaço como centro cultural comum e social aceito positivamente em favor da cultura. Sem dimensão econômica em seu estabelecimento como processo cultural, apenas focado em produzir, transformar; dialogar arte com política, educação, cultura e memória. Levando o “eu” do fruidor a conectar-se com outros “eus”, contemplativamente, ludicamente e intelectualmente. Sem contenção da diferença cultural, seria um “museu imaginário”, nas palavras de Meneses (2009).

O espaço que estava abandonado por anos, sem propósito e foi revitalizado pelo OC, teve a reintegração de posse expedida pela justiça. Qual História pode ser contada sobre isso?

Tais valores, como mencionado anteriormente, podem ser trabalhados de maneiras diversas e até conflitantes, abrindo espaços para a discussão, para uma cultura democrática, não a democracia de Sólon, mas sim o poder nas mãos do povo e pelo povo. Não há o domínio das verdades universais ou um colonialismo intelectual, mas um processo humano, no qual fruidores decidem aquilo que os identifica – seus signos, os valores, a consciência, as aspirações e desejos que permeiam a humanidade (Figura 7).

As discussões propostas não estão dissociadas do contexto internacional, haja vista as influências oriundas de nações mantenedoras de diálogo constante com o Brasil. Uma delas é Portugal. Nação que, nos últimos anos, acentuou suas relações sociais, culturais e econômicas com o Brasil. Há em média, 300 mil brasileiros vivendo em Portugal, atualmente, número bastante representativo para um país, no qual a população não chega a 11 milhões de habitantes.

**Figura 7** – Relação Valor Cultural x Herança Cultural de Jundiáí.



Fonte: os autores, 2022.

No território que hoje se constituiu o Brasil, o número de portugueses nos mais de cinco séculos a desembarcarem no Brasil vivenciou quatro fases: “Imigração restrita (1500-1700), Imigração de transição (1701-1850), Imigração de massa (1851-1930) e Imigração de declínio (1960-1991)” (Venâncio, 2000) (Figura 8).

**Figura 8** – Estimativas da chegada de portugueses nas quatro fases de imigração

Período	América Portuguesa	Império Colonial	Média anual América Portuguesa	Média anual Império Colonial
1500-1580	100.000*	280.000	500	3.500
1581-1640	100.000*	300.000	500	5.000
1641-1700	100.000*	120.000	500	2.000
1701-1760	600.000		10.000	
1808-1817	24.000		2.666	
1827-1829	2.004		668	
1837-1841	629		125	
1856-1857	16.108		8.054	
1881-1900	316.204		15.810	
1901-1930	754.147		25.138	
1931-1950	148.699		7.434	
1951-1960	235.635		23.563	
1961-1967	54.767		7.823	
1981-1991	4.605		406	

\* referentes à soma dos períodos. Fonte: IBGE. Brasil: 500 anos de povoamento, 2000.



A presença evidente e constante da cultura portuguesa no Brasil contribuiu para as propostas de preservação constituídas. Legalmente, na primeira metade do século XX, Portugal e Brasil atuam de maneira similar. No Brasil, a legislação diluiu-se nas esferas municipal, estadual e federal – dada as dimensões brasileiras – o que propiciou as preservações regionais. Enquanto em Portugal, a noção de preservação preocupou-se objetivamente aos bens particulares e seu diálogo com o seu papel social.

### **Herança cultural: patrimônio da humanidade ou dos homens, influências de Lisboa em Jundiáí**

Portugal possui um período de cuidados e atenção ao patrimônio, à sua herança cultural um pouco maior do que o Brasil, assim como a construção de sua multiculturalidade, suas composições identitárias e seus resgates memorísticos. Porém, sua legislação muito se assemelha àquela outorgada na década de 1930 no Brasil, haja vista, as semelhanças entre o governo de Getúlio e o salazarismo em Portugal.

Seguir uma visão impositiva ou construída coletivamente é o dilema para o patrimônio no Brasil, inicia-se – aparentemente – impositiva de acordo com o apresentado no Decreto-Lei 25/1937? Cabe ressaltar que não é uma crítica ao instituto, dada a sua importância do seu papel no processo cultural por ele desempenhado, todavia, há de se compreender a sua inação nos processos regionais, não como órgão diretamente atuante, mas como fiscalizador da ação de órgãos estaduais e municipais.

Segue o Decreto-Lei 25/1937:

Art.1º Constitui o patrimônio artístico e histórico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.

§1º Os bens a que se refere o presente artigo só serão considerados parte integrante do patrimônio histórico e artístico nacional, depois de inscritos



separada ou agrupadamente num dos 4 Livros do Tombo, de que trata o art. 4º desta Lei (IPHAN, 1937, online).

Esta é a lei que sistematizou e organizou o patrimônio no Brasil e ainda referencia certas situações, colocando o tombamento como definidor (escolhido pelo poder público) do valor cultural do objeto. Não obstante, a premissa que ilustra a humanização e compreensão da herança cultural como processo cultural vem como uma “nova antiga” proposta, constante na Constituição Federal de 1988, como o artigo 216:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I.- as formas de expressão;

II.- os modos de criar, fazer e viver;

III.- as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV.- as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V.- os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§1º O poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação (grifo dos autores) (Brasil, 1988, p. 126).

Neste momento há uma inversão na percepção do que é patrimônio; antes direcionado à busca de um nacionalismo, ideia fortemente presente no Brasil, durante as décadas de 1930 e 1940, focada em valores arquitetônicos. Por outro lado, na chamada “Constituição Cidadã” (1988), a busca pelos valores culturais é referida pela sociedade e não apenas imposta a ela, ou seja, o patrimônio é um fato social, um processo cultural que concebe uma herança cultural, uma construção sociocultural e não apenas uma posição intelectual especializada, pautada em algum interesse nem sempre evidente e negligenciando a dignidade humana, por exemplo, não ofertando acessibilidade universal.

Em Portugal parece funcionar diferente, haja vista a mobilização para compreensão do posicionamento social nos processos de preservação ao conectar fruidor e especialista ao se discutir a herança cultural sob os aspectos legais, elencando

possibilidades de ação nas esferas federal, estadual e municipal sem que ocorra exclusão:

Lei sobre a protecção, conservação, restauro, reintegração e classificação dos monumentos: Decreto 20985\_1932

Lei do valor concelhio: Lei 2032\_1949

Decreto-Lei sobre as obras a efectuar pelos proprietários e usufrutuários dos imóveis classificados: Decreto-Lei 116-B\_1976

Lei de bases do património cultural português: Decreto-Lei 13\_1985

Decreto-Lei que estabelece normas relativas ao património cultural subaquático: Decreto-Lei 164\_1997

Especificidades da legislação do património cultural nas Regiões Autónomas: Lei 19\_2000

Lei que estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural: Lei 107\_2001

Decreto-Lei que estabelece o regime jurídico dos estudos, projectos, relatórios, obras ou intervenções sobre bens culturais classificados, ou em vias de classificação, de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal: Decreto-Lei 140\_2009 (Évora, 2020, p. 1).

Em 1911, o governo português dirimia dúvidas quanto aos bens culturais que fossem propriedade privada:

A existência de inúmeros e valiosos imóveis de propriedade particular, classificados como monumentos nacionais ou de interesse público, origina situações muito críticas, no que se relaciona com a sua conservação, visto que, como tantas vezes se verifica, os proprietários não podem assegurar a realização das obras que lhes são impostas, por motivos evidentes de debilidade económica.

Este estado de coisas—que em outros países igualmente se constata, em menor ou maior grau conduziu a que, em muitos deles, a legislação específica de protecção dos valores patrimoniais, nestes sectores estéticos e culturais, fosse encaminhada no sentido de contemplar estes aspectos particularizados. Nomeadamente através de isenções fiscais dos imóveis classificados e proporcionando, ainda, auxílio financeiro aos proprietários, o Estado intervém decididamente, em ordem a garantir a conservação primária dos imóveis classificados, possibilitando a sua sobrevivência naqueles casos em que a incapacidade dos proprietários, a não possa assegurar por si só. Na verdade, reconhece-se que a classificação como monumento nacional ou imóvel de interesse público de um edifício particular envolve e acarreta para o seu proprietário um evidente ónus restritivo dos seus legítimos direitos, na medida em que impede a execução de alterações profundas, ampliações ou demolições do imóvel, com o objectivo de obtenção de maior e mais evidente rentabilidade. É manifesto que, neste conceito limitado de rentabilidade, a classificação seria em si mesma contra-indicada para os interesses imediatos dos proprietários, visto que, além do mais, lhes vai impor sempre que o Estado considere indispensável a execução, pelos seus próprios meios, de obras de conservação, tantas vezes com real sacrifício para as suas reduzidas disponibilidades financeiras. Mas é evidente, também, que os referidos imóveis classificados de propriedade particular não poderão ser diminuídos ou destruídos, em

face do seu intrínseco valor arquitectónico e cultural, o qual, transcendendo, naturalmente, o limitado âmbito de posse de uns tantos proprietários os integra no património colectivo do País. Assim foi, aliás, entendido pelo 1.º Governo da República, o qual, pelo Decreto com força de lei de 26 de Maio de 1911, através do artigo 48 .o, legislou no sentido de possibilitar uma intervenção financeira do Estado, com o objectivo de impedir a destruição de imóveis classificados de propriedade particular, naqueles casos em que se comprovasse a impossibilidade económica do proprietário de levar a efeito as respectivas obras (MES, 1976, online).

Corroborando com a afirmação embasada pelo Ministério do Equipamento Social (MES), há a discussão, por meio de imagens e ilustrações, desenvolvida por Martelli (2010), embasado no trabalho de Gameiro (1910), retratando o cotidiano da vida lusitana. Na apresentação do livro Bastos (2010) explica:

Esta cidade múltipla, onde se sedimentam pedaços da história, encerra dentro de si mesma várias 'Lisboas'. Algumas são verdadeiras ilhas, suspensas no tempo, às quais se chega quase sempre de modo inesperado. Locais insólitos, surpreendentes, proporcionam o prazer da descoberta e a ilusão da conquista.

Muitos são os que a atravessam, decididos, ou os que por ela vagueiam sem rumo. Uns seguem absortos, não reparando no que os rodeia, outros buscam, determinados, uma Lisboa real ou a sua cidade imaginada. Dificilmente saberemos se a conseguem encontrar.

Também Roque Gameiro a procurou, traçando através da aguarela os seus itinerários afetivos. Fragmentos encapsulados no espaço, perdidos nos anos. Recantos, varandas, arcos, empenas, janelas, becos, chafarizes... Cenários onde se projetaram memórias e cruzaram vidas.

Registrou o movimento, o silêncio, a atmosfera, o quotidiano. Retratou o que já lá não estava, mas ali havia existido, edificando através do olhar, entre muitas "lisboas" possíveis, a sua própria cidade.

E foi a obra de Roque Gameiro que, cerca de um século mais tarde, levou Márcio Martelli a desejar, num outro país, distante, vir conhecer essa Lisboa tão diferente da que já havia visto.

Em busca dos locais fixados pelo artista, não hesitou em embrenhar-se nos labirintos de uma cidade errática e segmentada. Nenhum obstáculo o demoveu: nem a distância entre os sítios, nem a topografia irregular, nem os acanhamentos das ruelas ou o incómodo dos pavimentos. Tudo percorreu a pé, sem lamentar qualquer passo, captando através da fotografia cenários da cartografia sentimental de Roque Gameiro.

Nas imagens de Márcio Martelli não encontramos já a lavadeira ou o pescador, mas sim o cidadão dos dias de hoje enquadrado pela fisionomia arquitectónica do passado. Um património muitas vezes degradado, asfixiado ou engolido pelo betão, vítima de uma política cultural que sistematicamente o tem vindo a desrespeitar.

Mais do que um mero levantamento ou inventário, esta obra reflete o confronto/coexistência entre passado e presente.

Filtrada através do pincel ou da máquina fotográfica, a realidade surge sempre transfigurada pela subjetividade dos olhares.

De ambas as perspectivas, ressalta, no entanto, uma nostalgia comum. Os locais parecem respirar um torpor que nos transporta para uma Lisboa mítica e intemporal; para um passado que não sabemos situar cronologicamente, porque no nosso imaginário se misturam camadas de História, de referências literárias, de imagens, de experiências, num complexo painel sensitivo e emocional (Bastos, 2010, p. 21).

Essa síntese da apresentação da obra faz refletir sobre a importância do patrimônio/ herança cultural e seu reflexo no olhar do observador – apresentando os Valores Culturais teorizados por Meneses (2009) – que compreendeu nesse trabalho o significado desta preservação e os processos de ressignificação. É História, é imaginário e pertence à humanidade.

Martelli (2010) ressalta que diversos locais continham placas explicativas informando a morada de Fernando Pessoa, local de nascimento de Amália Rodrigues e o local, do qual das naus partiram para a missão dos descobrimentos, caracterizando um modelo de preservação voltado à identificação e pertencimento a uma história comum, para todos. Isso deve-se também a um período maior de registros e construção dos identitarismos e formação da cultura portuguesa, algo ainda em processo nos vários brasis. Bloch (2001), afirma: “que a História é a ciência dos homens no tempo”. A história brasileira, assim como a história portuguesa, ainda ocorre, não se findaram, a diferença encontra-se: “no interesse da narrativa como uma força histórica por direito próprio” (Burke, 2008).

O Brasil vem descobrindo as suas narrativas, resgatando-as, reconstruindo-as, criando-as, discutindo seu momento como colônia, império e independente. Portugal possui as suas há algum tempo e as vem fortalecendo sob a ideia de nação pioneira desde o período das Grandes Navegações e referência na Europa medieval, e como parte da renovação da população europeia.

Ao preservar-se a história, as práticas e sua herança contribui-se para o desenvolvimento local e dos habitantes que podem influir, criar e ofertar produtos e eventos estimuladores de mobilização para a efetivação dos processos históricos e culturais, aos quais sua fruição está intrinsecamente conectada. Impedindo

processos culturais que afastam a população de suas raízes, algo presente em grandes centros urbanos pelo mundo: gentrificação.

## Gentrificação e o patrimônio jundiense

Um movimento em torno dos processos culturais (patrimônio) é a gentrificação, termo que surgiu em 1964, e é definido por Glass (1964), assim:

[...] muitos dos quarteirões de classe trabalhadora de Londres foram invadidos pelas classes médias, alta e baixa. Casinhas e pardieiros rotos e simples – dois cômodos embaixo, dois em cima – foram tomados, quando seus aluguéis expiraram, e se tornaram residências caras e elegantes. Grandes casas vitorianas, degradadas há muito tempo ou recentemente – usadas como pensões ou outro tipo de ocupação múltipla – foram valorizadas de novo. Hoje em dia, muitas dessas casas foram subdivididas em flats dispendiosos ou houselets. O status social e o valor de tais moradias é frequentemente inverso ao seu tamanho, e de qualquer modo muito inflacionado em comparação com os níveis anteriores do bairro. Uma vez que esse processo de ‘gentrification’ começa, ele vai rapidamente se espalhando até que a maioria dos ocupantes trabalhadores originais são deslocados, e todo o caráter social do bairro é alterado (Glass, 1964, p. xviii – xix).

21

A denominação Gentrification (Gentrificação e enobrecimento urbano, termos que não necessariamente concordam-se) tem sua origem na palavra Gentry – Nobre, e denota um processo de ressignificação e desmemorização, não física, mas social, Lessing (1998). De acordo com Rubino (2009):

Não é um processo de re-significação (sic) baseado num “bota abaixo”, nos moldes da reforma de Paris da segunda metade do XIX ou da proposta que Le Corbusier fez para a mesma cidade nos anos 1920. Trata-se, ao contrário, de um processo destrutivo de relações sociais que paradoxalmente mantém e preserva grande parte das características espaciais. Em segundo lugar, chamaria a atenção para o caráter assumidamente antimodernista desses processos de ocupação do espaço urbano nos anos 1960, ligados então à reabilitação de áreas tidas como obsoletas [...] (Rubino, 2009, p. 26).

De acordo com o Smith (2000), isso ocorre devido ao retorno do capital ao centro, não a volta das pessoas para áreas obsoletas, prédios vagos ou pouco lucrativos. O que impulsiona esse processo são a especulação e a indústria cultural. Não são as pessoas que transformam o bairro quando chegam, nesse contexto, os

transformadores são construtores, agentes imobiliários e latifundiários urbanos, essa possível “revitalização” é oriunda do elemento capital e não cultural ou social.

Os agentes urbanos passam a ser como marionetes do capital, constroem uma sobrecultura, pois tudo se torna mais nobre, (mais caro) assim, delimitam e excluem aqueles que ali viviam. Modificam os valores de preservação histórica e cultural para sua intenção liberal, economia de poucos para poucos. A economia e o capital definem o que é Herança cultural e não há relação harmoniosa entre população marginal e acesso a serviços e consumo, além da não (ou parcial) preservação do patrimônio histórico ou áreas de proteção ambiental

**Figura 9** - Variação do preço médio do metro quadrado para compra

	São Paulo	Campinas	Jundiaí	São José dos Campos	Sorocaba	Piracicaba
1° trimestre 2020 (ante 4° tri 2019)	0,7%	0,5%	0,7%	1,3%	0,7%	0,5%
2° trimestre 2020 (ante 1° tri 2020)	0,9%	1,3%	0,8%	0,5%	0,3%	2,2%
3° trimestre 2020 (ante 2° tri 2020)	1,2%	1,3%	1,2%	0,9%	1,4%	-0,9%
Acumulado 2° e 3° tri 2020 (ante 2° e 3° tri 2019)	3,0%	3,0%	1,0%	4,0%	1,0%	-1,0%

Fonte: Infomoney, 2022.

Agora, será que Jundiaí, seja pela ressignificação social ou física, possui essas características de marginalização e não preservação destacadas em suas transformações? Como analogia, apresenta-se a afirmação de Rubino (2009):

[...] a marginalização é composta de famílias de classe média que decidem trocar a cidade por um meio ambiente mais atrativo, muitas vezes impulsionadas pelo preço proibitivo da terra em áreas centrais. Oposta, nesse sentido ao enobrecimento, a periurbanização também se diferencia da marginalização – esta diz respeito ao espaço físico e social dos conjuntos habitacionais. Pensados para uma sociedade industrial,

sonho dos arquitetos e engenheiros modernos, tais empreendimentos tiveram seus usos e significados alterados quando da redução do trabalho industrial menos qualificado, assim como de uma ocupação de imigrantes que “espantaram” moradores de classe média. Mudou o enquadramento: de uma ilustração da modernidade, tais conjuntos passaram a simbolizar a marginalização, desterro e ostracismo” (Rubino, 2009, p. 32).

Mas será que os conjuntos habitacionais, bairro reservados e/ou condomínios em Jundiá atendem essa tendência de afastamento do centro? Com mobilidade ou imobilidade? Favorecendo ou prejudicando a população, economia e cultura? De acordo com o portal Infomoney (2020) houve um aumento do valor do metro quadrado em Jundiá, da mesma maneira em cidades próximas (Figura 9).

A terra da uva apresenta suas formas particulares de apropriação de espaço, como sua gentrificação, se perceber o êxodo dos grandes centros para a “cidade da uva”. Há uma grande parte dos moradores que buscaram um ambiente mais confortável. Há ainda o “empurrar” daqueles que foram excluídos das áreas enobrecidas e não podem escolher quando e onde habitar. Tais formas de exclusão se baseiam, além da gentrificação, em marginalização e periurbanização:

[...] os espaços marginalizados fazem valer seu nome: relações marcadas por sérios constrangimentos, imobilidade, insegurança no espaço comum. Se tais espaços foram deteriorados por uma crise de emprego, é notável que novos arranjos econômicos não os incluam, que pareça recair sobre tais áreas um destino social. Eles estão longe, espacial e socialmente, de empregos viáveis, o transporte é moroso e caro, um caso de desencontro espacial [...] (Rubino, 2009, p. 32).

O crescimento urbano e a alta procura dos novos cidadãos transformam a cidade numa proposta clara da globalização e das separações, um apartheid embrionário concebido pela mão do capital. Jundiá não foge à regra e torna-se um microcosmo dos macrocentros:

José Pedro Menten, diretor da entidade, conta que o aumento na busca por casas de dois, três e até quatro dormitórios para compra cresceu cerca de 40% na região de abril a setembro, em relação ao período pré-pandemia. As imobiliárias da associação atendem segmentos de alto, médio e baixo padrão. Inclusive, o estudo mostra a evolução positiva dos preços desde o primeiro trimestre deste ano em Jundiá. “Teve uma procura expressiva desde abril e, no caso de compra, dois fatores principais estimularam o movimento:

a pandemia, com as pessoas querendo fugir da cidade grande e os juros baixos”, diz.

Ele disse também que houve um problema de oferta. ‘Muita gente veio procurando casa, mas faltaram opções disponíveis, então teve cliente fechando compra de apartamento mesmo. Imóveis de R\$ 400 a R\$ 600 mil foram os mais vendidos. E os preços subiram cerca de 15% a 20% em uma média geral’, diz (Infomoney, 2020, online).

Afirma Rubino (2009):

[...] Assim, não espanta que aqueles que elegem o espaço periurbano procurem se distinguir do primeiro caso, da imobilidade em todos os sentidos. Os habitantes das áreas marginalizadas seriam um elemento disruptivo nesse sentido de vida calmo e em tese próximo da natureza, e essa incompatibilidade não é irrelevante ou temporária. São áreas e habitantes impelidos a uma hipermobilidade, à onipresença do automóvel e a relações interpessoais que visam a proteção do sonho bucólico e comunitário – a imagem de uma aldeia. Trata-se de um espaço de escolhas (escolas, amigos), de viagens diárias e circulação. Os habitantes dos conjuntos habitacionais aparecem como “outros”, assim como os Bobos que habitam o espaço enobrecido, sendo que estes não precisam enfrentar as mesmas dificuldades – os longos trajetos, tampouco a sensação de imobilidade.

[...] Ao contrário dos periurbanistas que perdem tempo se deslocando, os habitantes de bairros enobrecidos não estão presos à mobilidade ou imobilidade, pois seu lema é a ubiqüidade, (sic) por conta da proximidade entre casa e trabalho e da eficiente rede real ou virtual que os autoriza a estarem em qualquer lugar do globo (Rubino, 2009, p. 32-33).

24

A gentrificação impele à segregação de acordo com a sua necessidade, pois segundo Rubino (2009): “Trata-se de usufruir das qualidades da cidade sem suas desvantagens, um processo que gera um produto que atrai os que podem por ele pagar, ao mesmo tempo em que garante que os que não podem desapareçam” (Rubino, 2009).

Por conseguir reestruturar e reordenar hábitos culturais, a gentrificação faz existir uma classe reflexiva, autoconsciente e quer tornar pública sua estética e maximização de sua posse de bens e cultura. Levando o enobrecimento a eventos, lugares e situações, tudo passa a ser menos acessível. O carnaval e o futebol que são eventos do povo foram colonizados (gentrificados) e passaram a ser populares, eliminando o simbolismo anterior, essa classe liberal apropriou-se desses eventos, ressignificam-nos e os oferecem agora “com qualidade”, ou seja, mais caros, exclusivos, gourmet. Estes são exemplos não físicos para facilitar



a compreensão do que ocorre fisicamente quando, os valores culturais são esquecidos e a revitalização, se torna, segundo o IPHAN (1995):

[...] termo que vulgarizou-se de tal forma que perdeu o sentido original. No uso corriqueiro, traz embutida a visão de um lugar antes sem vida, “desvitalizado”. O conceito, empregado pela UNESCO em suas Normas de Quito de 1962 referia-se a ações de cidadania que pudessem paralisar ações destrutivas. Mas foi na Conferência de Nairobi de 1976 que o termo ganhou contornos mais nítidos, como parte de uma ação de salvaguarda que deveria abranger identificação, proteção, conservação, restauração, reabilitação e manutenção de conjuntos históricos. Revitalização seria “manter as funções apropriadas existentes e em particular o comércio e o artesanato e criar outras novas que, para serem viáveis a longo prazo, deveriam ser compatíveis com o contexto econômico e social, urbano e regional ou nacional em que se inserem. [...] uma política de revitalização cultural deveria converter os conjuntos históricos em pólos (sic) de atividades culturais e atribuir-lhes um papel essencial no desenvolvimento cultural das sociedades circundantes (IPHAN/MINC, 1995, p. 263).

Ou seja, torna-se propriedade da especulação imobiliária e de uma nova política de higienismo, exclusão, desqualificação e segregação. De acordo com Rubino (2009):

O enobrecimento urbano não deixa de ser uma modalidade contemporânea de higienismo, encoberta por um discurso de vida e apreço à cidade. Dialoga com diversas outras formas de ocupação e segregação urbana ao conferir um valor simbólico ao lugar, e a partir daí auferir outros valores. Assim fica claro o empenho em revitalizar por meio de equipamentos culturais: é preciso um certo capital para se apropriar deles. Afinal, a cidade é feita de fronteiras, que tanto impedem que os atores sociais considerados impróprios entrem, como que os legítimos saiam e assim se desclassifiquem. [...] O enobrecimento urbano não é apenas uma política de exclusão, mas uma faceta delicada das dinâmicas urbanas, uma vez que quanto mais afirma o valor e o papel da cidade, lembra que o ar da cidade liberta apenas aqueles que sabem e podem nela viver (Rubino, 2009, p. 37).

Segundo Canclini (2012):

Os bens reunidos na história por cada sociedade não pertencem realmente a todos, embora formalmente pareçam ser e estar disponíveis para todos. Ao analisar como se transmite o saber de cada sociedade nas escolas e nos museus, vemos que os grupos se apropriam da herança cultural de modos diferentes e desiguais. As pesquisas sobre públicos de museus mostram que, à medida que descemos na escala econômica e educacional, diminui a capacidade de apropriação do capital cultural transmitido por essas instituições.

Embora ocasionalmente o patrimônio sirva para unificar uma nação, as desigualdades em sua formação e apropriação exigem estudá-lo também como espaço de disputa material e simbólica entre os setores que a compõem. Consagram-se como superiores bairros, objetos e saberes

gerados pelos grupos hegemônicos, porque eles contam com a informação e a formação necessárias para compreendê-los e apreciá-los e, portanto, para controlá-los melhor. Historiadores, arqueólogos e políticos da cultura definem quais são os bens superiores que merecem ser conservados. Reproduzem, assim, os privilégios daqueles que em cada época dispuseram de meios econômicos e intelectuais, tempo de trabalho e de ócio, para imprimir a esses bens um valor mais elevado.

Nas classes populares, encontramos, às vezes, certos usos refinados de suas destrezas manuais para dar soluções técnicas apropriadas a seu estilo de vida e também para jogar imaginativamente com seus recursos. Mas é difícil que esse resultado possa competir com o daqueles que dispõem de um saber acumulado historicamente, que empregam arquitetos e engenheiros, que contam com poder econômico e com a possibilidade de confrontar seus desenhos com avanços internacionais (Canclini, 2012, p. 194).

Compreende-se o processo cultural como memória em seu benefício, sua fruição, aprisionando-o ou libertando-o? O patrimônio deve sustentar-se por uma base subversiva, libertadora, transcendendo apenas o patrimônio como no caso dos chamados “imateriais” - não foram fortemente utilizados como ferramentas de segregação porque ainda não foram totalmente controlados por um interesse econômico, mas não estão livres do lobby para definir qual herança cultural levar ao povo. Não existe um passado, ele é recriado e é necessário entendê-lo e, da mesma forma, sua ressignificação.

O não lugar, sob a perspectiva de Augé (1994), “tomado por muros que abrigam estacionamentos atrás de cenários não garante a ideia de pertencimento, mas sim a versão difundida pelo crescimento desordenado e desmemoriado, que nada lembra ou preserva. Apenas cresce inexistente, alienado, desconectado e, dessa forma, a memória e as histórias se vão, abrindo espaço para mais um “lugar nenhum”, sem conexão com aqueles que com ele deveriam fruir”.

A macrohistória com sua objetividade nos conceitos de preservação sob leis, reuniões e padrões burocráticos, são apenas subjetividades e microhistórias controladas, admitidas ou apagadas, pelo interesse monetário. Dinheiro é o bem necessário, mas quem tem o outro nas mãos? É o que pergunta Cezare (2018): “Quem tem quem?/Você o dinheiro?/Ou ele tem,/antes, primeiro?”.

De acordo com Le Goff (2003):

A memória, na qual cresce a história, que por sua vez a alimenta, procura salvar o passado para servir ao presente e ao futuro. Devemos trabalhar de forma que a memória coletiva sirva para a libertação e não para a servidão dos homens (Le Goff, 2003, p. 477).

E, segundo Smith (2006): “Quem é o dono do passado? Quem controla o sentido e o valor da herança (patrimônio)?”

## Conclusões

Faz-se necessário pensar novas ferramentas que mobilizem uma interdisciplinaridade, um estudo aplicado de valores culturais mantenedores de significados sem inviabilizar a construção da memória e do processo constitutivo da herança cultural, o patrimônio, sua história, seu legado e valores. Ou construirá uma sociedade sem relato, com a história erigida num não lugar, uma não existência. Ainda compartilhada, porém de forma a negligenciar aqueles que, de certa forma, são os responsáveis e os guardiões da herança, como definiu Santos (1986).

Para compreender a importância do que é patrimônio, do que é herança cultural primeiro delineou-se, de forma superficial, os valores e o que ocorrem com ou sem a utilização destes. Assim, discute-se um pouco mais sobre a herança/patrimônio em si. Mais do que um discurso autorizado (historiadores, arquitetos, engenheiros...), patrimônio é uma construção de discursos alternativos e diversificados. Assim o edifício per se não é um patrimônio nem a memória solitária, mas o que são e como se relacionam a memória, a prática e o local, construindo a Herança cultural.

Patrimônio não é algo estático, valores estabelecidos e significados se reinventam e devem ser protegidos de um controle, de uma classe dominante. Não pode ceder a ideia de patrimônio estabelecida pela ideologia de nacionalismo, já que uma identidade nacional privilegia valores não perceptíveis na comunidade onde o patrimônio histórico e a Herança cultural devem ser “ouvidos”. A imposição do federal sobre o municipal destrói a história, a memória, a identidade local, pois a identidade nacional é uma rede complexa de identidades regionais, de bairros,

comunitárias, etc. Não é possível definir de cima para baixo, mas sim de baixo para cima. O todo não poderá ser estabelecido sem suas partes.

O estudo do patrimônio, por vezes, tende a fortalecer um discurso de legitimação e manutenção do status quo. Sendo ferramentas de poder favorecendo a eliminação de memórias, heranças culturais, povos, aprendizados, entre outros. Um exemplo corrente é a desterritorialidade de povos indígenas e sua caça por interessados em lhes apresentar (impor) “a palavra de Deus”, busca por minérios e terra para pasto. Mais uma questão a complicar os debates sobre patrimônio é reduzi-lo a “propriedade”, abandonando a herança cultural que o estrutura.

Os especialistas reivindicam-no como seu, o poder público os assume e pouco ou nada faz. E, quem controla o passado? Quem controla o sentido? Qual mentalidade o define? São lacunas importantes para que se possa pensar os caminhos dos estudos do patrimônio, seja em Jundiáí ou Lisboa.

28

## Referências

ALESP. **Lei Complementar nº 1.362/2021 – Cria a Região Metropolitana de Jundiáí e dá providências correlatas**, 2021. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/propositura/?id=1000390999>. Acesso em: 22 nov. 2023.

AUGÉ, Marc. **Não-lugares**: Introdução a uma antropologia da supermodernidade. (Trad.). Maria Lúcia Pereira. Campinas: Papius, 1994.

BLOCH, Marc. **Apologia da História ou o ofício de historiador**. Rio de Janeiro, 2001.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. – **Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas**, 2016. Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\\_Livro\\_EC91\\_2016.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf). Acesso em: 22 nov. 2023.

BURKE, Peter. **O que é história cultural?**. 2a. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

CAMPANHOLE, A; SANTOS, W; GIOCOVATE, M. **Aditamentos à história da fundação de Jundiáí**. Jundiáí: Literarte, 1994.

CANCLINI, Néstor Garcia. **A sociedade sem relato**. Antropologia e estética da iminência. São Paulo: Edusp, 2012.

CÁTEDRA UNESCO. **Legislação Portuguesa sobre o patrimônio cultural**. Disponível em: <https://www.catedraunesco.uevora.pt/recursos-externos/politicas-para-o-patrimonio-imaterial/legislacoes/legislacao-portuguesa-sobre-o-patrimonio-cultural/>. Acesso em: 22 nov. 2023.

CEZARE, José Felício Ribeiro De. **Uma Poética Política**. Jundiáí: Editora In House, 2018.

CLASTRES, Pierre. **A Sociedade contra o Estado**: pesquisas de antropologia política. (Trad.). Theo Santiago. São Paulo: Cosac-Naify, 2003.

CONDEPHAAT. Processo de tombamento nº 07857/69. **Livro do Tombo Histórico**. São Paulo: Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo. Disponível em: <http://condephaat.sp.gov.br/benstombados/solar-do-barao-jundiai/>. Acesso em: 22 nov. 2023.

29

EVANS-PRITCHARD, Edward. **The Structure of Stateless Society**. In Raymond Boudon & Mohamed Cherkaoui (eds.). *Central Currents in Social Theory*. Londres: Sage. p. 6–5, 2000.

GAMEIRO, Roque; MARTELLI, Márcio. **Lisboa Intemporal - 100 imagens do último século (de 1910 a 2010)** - Uma visão artística e fotográfica. Jundiáí: Editora In House, 2012.

GLASS, Ruth. **Introduction**: Aspects of change in Centre for Urban Studies (ed.). London: Aspects of change. London: MacGibbon and Kee, 1964.

HERDER, Johann Gottfried. **Selected Writings on Aesthetics**, edited and translated by G. Moore. Princeton, NJ: Princeton University Press, 2006.

IPHAN, **Legislação**. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/ac/legislacao>. Acesso em: 22 nov. 2023.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. (Trad.). Bernardo Leitão [et al.]. 5a. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2003.

LESSING, Doris. **Andando na sombra**. Segundo volume da minha autobiografia, 1949–1956. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

MARTINHO DA ARCADA. **Acerca do Martinho da Arcada**, 2022. Disponível em: <https://martinhodaarcada.pt/acerca.html>. Acesso em: 22 nov. 2023.

MENESES, Ulpiano. “O campo do Patrimônio Cultural: uma revisão de premissas”. In: **IPHAN**. I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural: Sistema Nacional de Patrimônio Cultural: desafios, estratégias e experiências para uma nova gestão, Ouro Preto/MG. Brasília: IPHAN, 2012, pp. 25 – 39. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/4%20-%20MENESES.pdf>. Acesso em: 22 nov. 2023.

MES. **Decreto-Lei nº 116-B/76**. Disponível em [https://www.catedraunesco.uevora.pt/wp-content/uploads/2019/03/Decreto-Lei-116-B\\_1976.pdf](https://www.catedraunesco.uevora.pt/wp-content/uploads/2019/03/Decreto-Lei-116-B_1976.pdf). Acesso em: 22 nov. 2023.

MORALES, Walter. **A escravidão esquecida**: a administração indígena na Vila de Jundiá durante o século XVIII. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo/Programa de Pós-graduação em Arqueologia, 2000 (dissertação de mestrado).

NETO, Moysés Pinto. “Bernard Stiegler, pensador da tecnologia e do humano”. **Dois Pontos**: Revista dos Departamentos de Filosofia da Universidade Federal do Paraná e da Universidade Federal de São Carlos. Vol. 12, número 01, p. 111–118, 2015. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/doispontos/article/view/36813/25409>. Acesso em: 22 nov. 2023.

PREFEITURA DE JUNDIAÍ. **Visitantes conhecem o interior da Casa Rosa na Rua Barão de Jundiá**, 2021. Disponível em: <https://jundiai.sp.gov.br/noticias/2021/08/28/visitantes-conhecem-o-interior-da-casa-rosa-na-rua-barao-de-jundiai/>. Acesso em: 22 nov. 2023.

RUBINO, Silvana. “Políticas de enobrecimento”. In: FORTUNA, C e LEITE, R. P. (Org.). **Plural de cidades**: léxicos e culturas urbanas. Coimbra: Almedina, p. 25 – 40, 2009.

SANTOS, Carlos Nelson Ferreira. “Preservar não é tombar, renovar não é por tudo abaixo”. **Revista Projeto**, São Paulo, 59–63, 1986.

SMITH, Lauren Jane. **Uses of heritage**. Nova York: Routledge, 2006.

SMITH, Neil. **The new urban frontier**. Gentrification and the revanchist city. London/New York: Routledge.

SMITH, Neil e WILLIAMS, Peter, (Orgs.). **The gentrification and the city**. Boston: Allen & Unwin, 2013.

STIEGLER, Bernard. **Technics and Time, 1: the fault of Epimetheus**. Stanford: Stanford California, 1998.

SUTTO, Giovanna. É hora de comprar imóvel no interior de São Paulo? Veja como a pandemia mudou o mercado de cidades próximas à capital. **InfoMoney**. Disponível em: [É hora de comprar imóvel no interior de SP? Veja como a pandemia mudou o mercado de cidades próximas à capital - InfoMoney](#). Acesso em: 22 nov. 2023.

VENÂNCIO, Renato Pinto. "Presença portuguesa: de colonizadores a imigrantes". In: **Instituto Brasileiro De Geografia e Estatística**. Brasil: 500 anos de povoamento. Rio de Janeiro, 2000.

31

## NOTA

### *Publisher*

Universidade Federal de Goiás. Programa de Pós-graduação Projeto e Cidade. Publicação no Portal de Periódicos UFG.

As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

RECEBIDO EM: 22/11/2023

APROVADO EM: 23/11/2023

PUBLICADO EM: 03/12/2023